



Pelo presente instrumento particular de procuração,

**Renato Lima de Sales**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº 1.412.902 SSP/PE e no CPF sob o nº 295.204.954-87, domiciliado no Sítio Caja de França, s/n, zona rural, Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Nomeia e constitui seus bastantes procuradores,

WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.224 e MATEUS DE BARROS CORREIA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 44.176, ambos com endereço profissional situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, Bairro Mauricio de Nassau, Município de Caruaru/PE, onde receberão as comunicações dos atos processuais.

**Poderes:** Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicium*, e demais poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo os **Outorgados**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, fazer levantamento de alvará, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 04 de fevereiro de 2019.

  
Renato Lima de Sales

OUTORGANTE